



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1356 - 11 de Janeiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 003/2024

Regulamenta a **EXONERAÇÃO** de  
agente de Trânsito.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** a pedido, o Guarda Municipal abaixo relacionado, da Função de Agente de Trânsito Municipal (**Sem ônus**).

**RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA - matr. 19443**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 11 de Janeiro de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Salva mais em  
saude.gov.br/tuberculose  
**PREFEITURA DE**  
**Cachoeiras**  
**de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE  
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Salva mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 004/2024**

**Regulamenta a NOMEAÇÃO de agente de Trânsito.**

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, os Guardas Municipais abaixo relacionado, na Função de Agente de Trânsito Municipal (**Sem ônus**).

**MOISÉS VIEIRA DA SILVA - Matr. 18563**  
**MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUZA - Matr. 18567**  
**LORRAIN DA SILVA FERREIRA – Matr. 19442**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 11 de Janeiro de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

**PORTARIA Nº0001/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus, no período de 12/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular senhor **OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2024.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



**FUNDAÇÃO MACATUR**  
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ  
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393  
CNPJ: 01.134.736/0001-15

Cachoeiras de Macacu, 29 de dezembro de 2023.

A **FUNDAÇÃO MACATUR**, através da comissão técnica instituída na Portaria de Nº 0364/2023. Torna público o resultado que dispõe sobre o edital de chamamento público de pareceristas.

Os proponentes que desejarem recurso, deverão o fazer em até 03 (três) dias úteis, conforme edital 0001/2023.

Nome do proponente	Classificação	Média de Pontuação	Observações
Glauco Silva Cerqueira	Reprovado	0	Não assinou a declaração exigida no edital.
MARCOS PAULO JONES MACIEL	Aprovado	100	-
Edward Charles Rodrigues Fão	Aprovado	100	-
CECI RIBEIRO DE MIRANDA FERNANDES	Reprovado	77	-
Diego Fabio Santos de Jesus	Reprovado	79	-
Márcio Nogueira Paixão	Reprovado	80	-
ALVARO RIBEIRO ASSAD	Reprovado	97	-
Marco Antonio Paixão Lima Silva	Reprovado	88	-
Pamela da Silva dos Santos	Reprovado	78	-
Eloá Ribeiro de Oliveira	Aprovado	99	-
Marco Aurélio de Almeida (Marco Aurêh)	Reprovado	0	Não assinou a declaração exigida no edital.
Isabel Miranda de Carvalho	Reprovado	0	Inscrição duplicada.
Isabel Miranda de Carvalho	Reprovado	0	Inscrição duplicada.
ISABEL MIRANDA DE CARVLAHO	Aprovado	99	-
Jorge Antonio Ayer Junior	Reprovado	90	-
sarah alonso de lara	Reprovado	78	-
Leonardo dos Guimarães Bittencourt	Reprovado	0	Não assinou a declaração exigida no edital.
Paula Isnard de Maracajá	Reprovado	0	Inscrição duplicada.
Cleisemery Campos da Costa	Reprovado	0	Não assinou a declaração exigida no edital.
Tadzia de Oliva Maya	Reprovado	80	-
PAULA ISNARD DE MARACAJÁ	Reprovado	79	-
Guilherme Barcelos Ramos	Reprovado	0	Não assinou a declaração exigida no edital.
Karen kristien Silva dos Santos	Aprovado	100	-

**3** – Conforme edital de Chamamento público nº: 001/2023, item 8.5:  
**"Uma vez convocado o parecerista terá o prazo de 48 horas para manifestar seu interesse em prestar o serviço, de forma expressa."**

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

CACHOEIRAS DE MACACU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

**Paulo Schiavo Junior**  
Presidente da Fundação Macatur

**O COMBATE À MALÁRIA**  
**ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: UNIDOS PARA PREVENIR**

**CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO. UNIDOS PARA TRATAR**

DISQUE SAÚDE 136

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL  
UNÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0002/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, para responder pelo cargo de Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, sem ônus, no período de 12/01/2024 a 31/01/2024 a Senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO** – Secretária Municipal de Educação.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2024.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0005/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a senhora **LÍDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO**, para responder como Controladora Geral em Exercício, sem ônus, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias da titular senhora **LUIZA VIEIRA DE FARIA**.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2024.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 650 - 11 de Janeiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1356

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

**ECONOMIZE ÁGUA  
DURANTE O BANHO!**

**INSTALE UM  
REDUTOR  
DE VAZÃO!**

UTILIZE DE MANEIRA  
CONSCIENTE, EVITE  
DESPERDÍCIO!

